

PORTARIA “P” PROCON Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EDMIR BRAGA BARBOSA, Técnico de Atividades Organizacionais I, Mat. 10517, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA 1, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

VITAL GONÇALVES MIGUEIS,

Diretor-Presidente - PROCON

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9e9dbc7e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>